



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Conceição do Coité, 13 de março de 2026.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

NESTA

Exmo. Sr. Presidente e

Digníssimos Vereadores, da Câmara Municipal de Conceição do Coité;

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei Complementar que altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 103**, a qual dispõe sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Município de Conceição do Coité, especificamente no que se refere à adequação da quantidade de cargos constantes do quadro de provimento em comissão.

A presente proposição tem como objetivo promover ajustes necessários na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, adequando o quantitativo de cargos às demandas atuais da Administração Pública e à ampliação dos serviços ofertados à população. Nos últimos anos, o Município de Conceição do Coité tem experimentado significativa evolução na implementação de políticas públicas, com a ampliação de programas, projetos e serviços em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente, desenvolvimento econômico e demais setores estratégicos da gestão pública.

Esse processo de expansão administrativa e de fortalecimento das ações governamentais tem exigido maior capacidade operacional, técnica e gerencial por parte dos órgãos municipais, demandando o reforço de equipes e a criação de estruturas de coordenação, assessoramento e acompanhamento das atividades públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Cumprе destacar, ainda, que o quadro de servidores efetivos do Município vem sendo impactado ao longo do tempo por aposentadorias, afastamentos legais, licenças diversas e outras situações funcionais previstas em lei, circunstâncias que naturalmente reduzem a disponibilidade de mão de obra em determinados setores da Administração. Paralelamente, observa-se o crescimento das atribuições institucionais do Município, decorrente tanto da ampliação das políticas públicas quanto das novas exigências administrativas, legais e de controle impostas aos entes municipais.

Dessa forma, torna-se imprescindível promover ajustes no quantitativo de cargos de provimento em comissão, de modo a garantir o adequado suporte técnico e administrativo à gestão municipal, assegurando maior eficiência, agilidade e capacidade de resposta na execução das políticas públicas e na prestação dos serviços à população.

Importa ressaltar que as alterações propostas não implicam modificação das atribuições dos cargos já existentes, limitando-se à adequação quantitativa do quadro funcional, com vistas à melhoria da organização administrativa e ao fortalecimento da capacidade operacional da gestão municipal.

A iniciativa encontra fundamento no poder de auto-organização administrativa do Município, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, competindo ao Poder Executivo propor alterações relativas à estrutura administrativa e ao quadro de cargos necessários ao funcionamento da Administração Pública.

Nesse contexto, a presente medida busca garantir que a gestão municipal continue avançando na implementação de políticas públicas, levando ações e serviços a todos os bairros, distritos e comunidades do Município, consolidando um modelo de administração comprometido com a eficiência, a presença institucional e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Ressalta-se, ainda, que a presente proposta não se destina à ampliação desarrazoada da estrutura administrativa, mas sim à adequação do quadro funcional às demandas atuais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Município, especialmente diante do crescimento das atribuições institucionais, da expansão das políticas públicas e da necessidade de recomposição da capacidade operacional da Administração, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Diante da relevância da matéria e do evidente interesse público envolvido, contamos com o apoio e a sensibilidade dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Complementar n.º ____ de 12 de março de 2026

Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 103 de 16 de abril de 2025 que dispõe sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão do Município de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar n.º 103 de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Município de Conceição do Coité, exclusivamente quanto à quantidade de cargos, passando a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei Complementar n.º 103/2025, que trata da estrutura dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 13 de março de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE CARGOS, QUANTIDADES E VENCIMENTOS (PROVIMENTO EM COMISSÃO)

Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	CC - 14
AGENTE DE DEPARTAMENTO	39	CC - 6
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03	CC - 7
AGENTE DE MANUTENÇÃO	65	CC - 6
ASSESSOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	01	CC- 1
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE I	16	CC - 10
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE II	03	CC - 13
ASSESSOR JURÍDICO	08	CC - 16
ASSESSOR I	454	CC- 1
ASSESSOR II	63	CC - 2
ASSESSOR III	163	CC - 4
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC - 14
CHEFE DE DEPARTAMENTO	40	CC - 12
CHEFE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	02	CC - 11
CHEFE DE FROTA	02	CC - 18
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	CC - 20
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	CC - 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	01	CC - 9
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	26	CC - 8
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	01	CC - 9
COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	01	CC - 9
CORREGEDOR MUNICIPAL	01	CC - 11
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	01	CC - 15
DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	01	CC - 15
DIRETOR DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01	CC - 15
DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	01	CC - 15
DIRETOR DE EXECUÇÃO CULTURAL	01	CC - 15
DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	02	CC - 15
DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	02	CC - 15
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	CC - 15
DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	01	CC - 15
DIRETOR DE TESOUREARIA	02	CC - 15
OUVIDOR MUNICIPAL	01	CC - 14
PREGOEIRO	01	CC - 14
PROCURADOR ASSISTENTE	07	CC - 16
PROCURADOR GERAL	01	CC - 20
SECRETÁRIO DE GABINETE	16	CC - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo
SECRETÁRIO ESCOLAR	40	CC - 2
SECRETÁRIO MUNICIPAL	09	CC - 20
SUBPROCURADOR FISCAL E TRIBUTÁRIO	01	CC - 17
SUBPROCURADOR JURÍDICO	01	CC - 17
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS	02	CC - 19
SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE	01	CC - 19
SUPERINTENDENTE DE CULTURA	01	CC - 19
SUPERINTENDENTE DE ESPORTE	01	CC - 19
SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01	CC - 19
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	CC - 19
SUPERINTENDENTE DE MÁQUINAS	01	CC - 19
SUPERVISOR TÉCNICO	10	CC - 16

CARGOS COM LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL CONVENIADA QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ENSINO DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA:

Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo
DIRETOR MILITAR	1	CC - 11
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO MILITAR	1	CC - 7
ASSESSOR DE TUTORIA MILITAR	3	CC - 5